

Trindade, 18 de dezembro de 2020.

PROCESSO SELETIVO	RECURSOS HUMANOS
EDITAL: 033/2020	PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO.

Este procedimento é realizado em cumprimento e observância ao Contrato de Gestão firmado entre o IMED e o ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e à legislação que rege os contratos de gestão no Estado de Goiás, além de encontrar-se previsto no Regulamento de Compras e Contratação de Serviços e de Pessoal, para fins da realização de contratações junto ao Hospital Estadual de Urgências de Trindade Walda Ferreira dos Santos – HUTRIN. As informações referentes ao procedimento encontram-se também no site do IMED, através do seguinte link: <http://www.imed.org.br>

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Processo de Seleção de Pessoal para o IMED destina-se a selecionar profissionais para contratação pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e, segundo o disposto em regulamento próprio da entidade para recrutamento, seleção e contratação de pessoal. Destina-se ao preenchimento de vagas junto ao hospital acima referido.

2. VAGAS DISPONÍVEIS

2.1 Relação de cargos, carga horária, salário base e quantidade de vagas.

Cargo	Vagas	Atribuições	CH	Experiência/Requisitos	Salário
Gerente Administrativo Hospitalar	1	Criar métodos de trabalho que garantam o bom funcionamento do hospital; Interagir com todas as áreas do hospital, mantendo o bom ambiente e controle; Planejar atividades diárias e rotinas do hospital; Organizar o funcionamento dos vários setores do Hospital; Garantir a perfeita circulação de informações e orientações; Delegar funções evitar falhas de comunicação, escassez ou excesso de empregados; Realizar demais atividades inerentes ao cargo.	44h	Superior Completo em Administração ou áreas afins; Desejável Pós-Graduação em Gestão Hospitalar; Mínimo 06 Meses de Experiência na área Hospitalar.	R\$ 7.009,20

Além do salário previsto os colaboradores recebem insalubridade, assiduidade e outras gratificações conforme previsto em convenções ou conforme política de cargos e salários própria do IMED. Também é oferecido refeitório no local e vale transporte (solicitação do colaborador).

3. RESULTADO FINAL, CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

3.1 O resultado final será divulgado no site do IMED - <http://www.imed.org.br>, em data prevista no cronograma deste Edital, **cabendo aos candidatos se atentarem ao disposto no item 3.5 abaixo.**

3.2 A convocação para contratação obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

3.3 O candidato que não comparecer para início do processo admissional, na data publicada no edital, sem justificativa prévia, incorrerá na perda da vaga.

3.4 São condições para a contratação: a) apresentação da documentação completa, conforme relação a ser disponibilizada pelo RH no início do processo admissional; b) apresentação de documento comprobatório de registro no respectivo conselho regional (seccional GO) ou protocolo de requerimento do registro, para os profissionais em que for exigida graduação e/ou formação específica; c) e estar apto para o exercício do cargo mediante a apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por médico do trabalho indicado pelo IMED.

3.5 O IMED se reserva ao direito de não preencher todas as vagas indicadas neste edital.

4. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Etapa	Data	Horário	Local
Disponibilização Das Vagas	18/12/2020	Após às 15h00	http://www.imed.org.br
Inscrição	18/12/2020 a 10/01/2021	Até às 23h59	E-mail: selecao.rh@hospital-hutrin.org.br Deverá ser descrito o título da vaga no e-mail
Resultado Final	15/01/2021	Após às 16h00	http://www.imed.org.br